

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	100\$00
AVULSO por cada duas páginas ...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao *Boletim Oficial* devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos de verão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decreto Presidencial n.º 7/83:

Exonera, a seu pedido, o Camarada Dr. Osvaldo Miguel Sequeira, do cargo de Secretário de Estado do Comércio e Turismo.

Decreto Presidencial n.º 8/83:

Nomeia o Camarada Dr. Virgílio Alberto Burgo Fernandes, para o cargo de Secretário de Estado do Comércio e Turismo:

Decreto Presidencial n.º 9/83:

Cria as Secretarias de Estado da Comunicação Social, da Administração Pública e Trabalho, da Indústria e Energia, das Pescas e da Administração Interna.

Decreto Presidencial n.º 10/83:

Nomeia os Camaradas Dr. Adão Rocha e Eng.º Miguel Oliveira Lima, para os cargos de Secretário de Estado da Indústria e Energia e Secretário de Estado das Pescas, respectivamente.

Decreto Presidencial n.º 11/83:

Nomeia o Camarada Dr. Corsino António Fortes, para o cargo de Secretário de Estado da Comunicação Social e

exonera o mesmo das funções de Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, a partir da posse do novo cargo.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 7/83

de 14 de Setembro

Usando da faculdade conferida pela alínea f) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º É exonerado, a seu pedido, do cargo de Secretário de Estado do Comércio e Turismo, o Camarada Dr. Osvaldo Miguel Sequeira.

Art. 2.º O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Presidência da República, 14 de Setembro de 1983.
— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto Presidencial n.º 8/83

de 14 de Setembro

Usando da faculdade conferida pela alínea f) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado o Camarada Dr. Virgílio Alberto Burgo Fernandes para desempenhar o cargo de Secretário de Estado do Comércio e Turismo.

Art. 2.º O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Presidência da República, 14 de Setembro de 1983.
— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto Presidencial n.º 9/83

de 14 de Setembro

Usando da faculdade conferida pela alínea g) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º Na dependência do Primeiro Ministro são criadas mais as seguintes Secretarias de Estado:

- a) Secretaria de Estado da Comunicação Social;
- b) Secretaria de Estado da Administração Pública e Trabalho.

Art. 2.º No Ministério da Economia e das Finanças são criadas as seguintes Secretarias de Estado:

- a) Secretaria de Estado de Indústria e Energia;
- b) Secretaria de Estado das Pescas.

Art. 3.º No Ministério do Interior é criada a Secretaria de Estado da Administração Interna.

Art. 4.º O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Presidência da República, 14 de Setembro de 1983.
— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto Presidencial n.º 10/83

de 14 de Setembro

Usando da faculdade conferida pela alínea f) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º São nomeados para os cargos abaixo indicados os seguintes Camaradas:

- a) Dr. Adão Rocha — Secretário de Estado da Indústria e Energia;

b) Engenheiro Miguel Oliveira Lima — Secretário de Estado das Pescas.

Art. 2.º O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Presidência da República, 14 de Setembro de 1983.
— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto Presidencial n.º 11/83

de 14 de Setembro

Usando da faculdade conferida pela alínea f) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado o Camarada Dr. Corsino António Fortes, para o cargo de Secretário de Estado da Comunicação Social.

Art. 2.º Fica o mesmo Camarada exonerado do cargo de Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro a partir da data em que fôr empossado no cargo referido no artigo antecedente.

Art. 3.º O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Presidência da República, 14 de Setembro de 1983.
— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 12 de Agosto de 1983:

Fica anulado o despacho de 22 de Março de 1983, publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, que exonera Maria de Lourdes Neves do cargo de professora de posto escolar de serviço eventual.

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 7 de Setembro de 1983:

Carolina Lopes Fonseca Modesto, esposa do técnico profissional de 1.º nível principal do Ministério do Desenvolvimento Rural Augusto Elísio Rodrigues — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 de Setembro de 1983, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita ser evacuada para o exterior para um centro especializado em doença Infecto Contagiosa para controle e eventual conduta terapêutica».

«Evacuar para Portugal».

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 13 de Setembro de 1983. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.